



International Association of Prosecutors

Cooperação

IAP – CONAMP – CNPG

SOBRE A IAP

A "*International Association of Prosecutors*" reúne em seu quadro associativo **158 entidades**, entre órgãos de direção do Ministério Público e associações nacionais e regionais de procuradores e promotores, e aproximadamente **1.700 membros individuais** que atuam como procuradores e promotores em mais de 140 países de todos os continentes.

MEMBROS ORGANIZACIONAIS:

- **2 Procuradorias-Gerais e autoridades internacionais:** Procuradoria junto à Corte Penal Internacional (Haia) e Agência da União Européia para a Cooperação Judicial em Matéria Criminal – EUROJUST.
- **82 Procuradorias-Gerais e autoridades nacionais:** África do Sul, Arábia Saudita, Austrália, Canadá, Chile, China, Dinamarca, Escócia, Espanha, Estados Unidos da América, Finlândia, França, Geórgia, Holanda, Inglaterra, Israel, Japão, Marrocos, Noruega, Rússia, Suíça, Ucrânia...
- **34 Procuradorias-Gerais e autoridades estaduais/provinciais/especializadas:** **Argentina** (Buenos Aires, CA), **Austrália** (South Australia - New South Australia – Northern Territory of Australia - Capital District (Camberra) – Procuradoria Militar), **Canadá** (Quebec – Ontario – Manitoba – British Columbia – Procuradoria Militar), **China** (Hong Kong – Macau – Taipei), **Emirados Árabes Unidos** (Dubai) **Irlanda** (Procuradoria Militar), **México** (Distrito Federal),...

SOBRE A IAP

- **25 Associações nacionais de procuradores/promotores**

Afeganistão, África do Sul, Argentina, Áustria, Bielorrússia, Benin, Brasil (CONAMP), Bulgária, Canadá (CACC-APPCP), Chile, Escócia, Eslovênia, Estados Unidos da América (NDDA), República Tcheca, Grécia, Hungria, Macedônia, Montenegro, Polônia, Portugal, Sérvia e Ucrânia.

- **5 Associações estaduais/provinciais de procuradores/promotores**

Brasil (ACMP – Ceará – AMPAC – Acre – AMPERJ – Rio de Janeiro – APMP – São Paulo) e Canadá (ACAA - Alberta - APCPCPQ – Quebec).

MEMBROS INDIVIDUAIS:

A IAP possui aproximadamente 1700 membros individuais que atuam como procuradores e promotores em mais de 140 países.

- Entre as suas múltiplas atividades, a IAP atua como *órgão consultivo* do Conselho Econômico e Social da *Organização das Nações Unidas* (ONU), em matérias relacionadas com os interesses dos Ministérios Públicos e de seus membros.

OBJETIVOS DA IAP

- Promover e elevar as *normas e princípios que são reconhecidos internacionalmente* como necessários para uma correta e *independente* persecução dos crimes.
- Promover a *cooperação internacional* na repressão ao crime organizado, especialmente na obtenção de provas, no rastreamento, na apreensão e na repatriação de ativos e na captura de criminosos fugitivos.
- *Promover os interesses profissionais dos procuradores e promotores* e promover o reconhecimento do seu papel crucial no funcionamento da justiça criminal.
- Facilitar o *intercâmbio* de informações, expertises e experiências entre promotores e procuradores e entre órgãos de administração e de execução dos Ministérios Públicos.
- Promover *análises comparativas das leis criminais e processuais* para auxiliar os procuradores e promotores engajados em projetos de reforma dos sistemas de justiça.

EVENTOS, PROGRAMAS, GRUPOS DE TRABALHO E ATIVIDADES DA IAP

- **Conferências anuais e conferências regionais**
- **Programa de intercâmbio de Procuradores/Promotores (PEP)**
(Prosecutors Exchange Program)
- **Grupo de Trabalho sobre crimes cibernéticos (GPEN)**
(Global Prosecutors E-Crime Network)
- **Grupo de Trabalho sobre tráfico de seres humanos (TIPP)**
(Trafficking in Persons Platform)
- **Grupo de Trabalho sobre crimes de guerra e crises humanitárias**
(Forum for International Criminal Justice)
- **Articulação política internacional**

EVENTOS DA IAP

- **18 Conferências anuais e 40 conferências regionais:** América do Norte e Caribe (3^a) – América Latina (4^a) - Europa Ocidental (14^a) – Europa Central e Oriental e Ásia Central (6^a) – Oriente Médio e Oceania (9^a) - África (2^a).
- **Objetivos:** discutir temas de relevância para os procuradores e promotores em perspectiva comparada – estimular a integração e a cooperação entre Ministérios Públicos.
- **Conferências mundiais:** 1996 (Budapeste), 1997 (Ottawa), 1998 (Dublin), 1999 (Pequim), 2000 (Cidade do Cabo), 2001 (Sidney), 2002 (Londres), 2003 (Washington), 2004 (Seul), 2005 (Copenhague), 2006 (Paris), 2007 (Hong Kong), 2008 (Singapura), 2009 (Kiev), 2010 (Haia), 2011 (Seul), 2012 (Bangcoc), 2013 (Moscou), 2014 (Dubai), 2015 (Zurique)
- **Conferências da América Latina:** 2006 (Santiago), 2007 (Isla Margarita), 2010 (Buenos Aires), 2011 (Fortaleza), 2014 (?). Apoio institucional da CONAMP e do CNPG à 5^a Edição no Brasil.

PROGRAMA DE INTERCÂMBIO:

Através do *Prosecutors Exchange Program*, a IAP encoraja e facilita a realização de intercâmbios de procuradores/promotores, por ***períodos limitados*** e para ***finalidades específicas***, entre Ministérios Públicos de países que possuem tradições jurídicas compatíveis.

3 TIPOS DE INTERCÂMBIO

(permuta direta, visitas de estudo e assistência):

- **Permuta direta**, na qual Procuradores/Promotores podem trocar efetivamente os seus cargos, de forma simultânea; (apenas para países da tradição do *Common Law*)
- **Visitas de estudo**, no qual Procuradores/Promotores afastados temporariamente de suas funções podem observar como certas matérias são tratadas em um sistema jurídico diferente - Ofertas de cursos de curta e média duração (geralmente de 2 semanas a 3 meses) sobre temas específicos e/ou experiências práticas de atuação do Ministério Público em outros países.

PROGRAMA DE INTERCÂMBIO:

- **Assistência**, no qual um dos Ministérios Públicos envia/recebe um Procurador/Promotor para ajudar na condução de uma investigação ou de um processo-crime ou para ministrar treinamento em determinada área de atuação.
- A **integração** das Escolas Superiores dos Ministérios Públicos e da Escola do GNCOC no Programa de Intercâmbio. Oferta de vagas em cursos já existentes para procuradores de outros países. Formatação de cursos de curta duração (1 semana) sobre o Ministério Público brasileiro (status constitucional /funções/garantias/atuação prática em áreas específicas).
- **Envio** de procuradores/promotores brasileiros para participar de **treinamentos e cursos de curta duração** oferecidos por Ministérios Públicos de outros países. Ex. NAGTRI – Instituto de Treinamento e Pesquisa da Associação dos Procuradores-Gerais dos Estados Unidos oferece uma grande variedade de cursos.
- É necessária a **participação das associações** (ACMP, AMPAC, AMPERJ, APMP), **como intervenientes, nos acordos de cooperação** firmados pelas Procuradorias-Gerais no âmbito do Programa de Intercâmbio de Procuradores/Promotores, porque os órgãos de administração do nosso Ministério Público não são filiados à IAP, como acontece em outros países.

GRUPOS DE TRABALHO (GPEN/TIPP):

- **FORMAS DE PARTICIPAÇÃO:**
- **Troca de informações, experiências e boas práticas** através de *websites* de acesso restrito (remotamente) e durante as conferências anuais (presencialmente).
- **Treinamento prático e especializado** para promotores e investigadores que atuam no combate dos vários tipos de crimes cibernéticos (GPEN) e tráfico de pessoas (TIPP) com base nas experiências bem sucedidas de outros países e regiões.
- **Cooperação jurídica e técnica** na persecução de fraudes bancárias, fraudes com cartões de crédito, roubo de identidade e pedofilia em âmbito transnacional (GPEN) e de tráfico de pessoas (TIPP).

Os procuradores e promotores brasileiros que são filiados **diretamente** aos membros organizacionais (AMPERJ, ACMP, AMPAC,...) têm acesso livre e franqueado às bases de dados e treinamentos do GPEN e da TIPP.

ARTICULAÇÃO POLÍTICA INTERNACIONAL

- Exemplo: articulação internacional contra a PEC 37:
- **Cartas de apoio** do Presidente da IAP e de 25 associações e procuradorias-gerais de outros países. Envio de artigo para publicação nos sites das associações e procuradorias de outros países.
- **Concessão do “Special Achievement Award”** (Prêmio de Reconhecimento Especial) de 2013 **para a Procuradoria-Geral da República do Brasil – Caso do Mensalão.**
- **Repercussão do prêmio nos editoriais de revistas** (Exame, etc.), **jornais** (Jornal do Brasil, etc.) e **websites** (Terra, etc.) brasileiros no final do primeiro semestre de 2013.

COOPERAÇÃO IAP / CONAMP / CNPG

- **Divulgação dos eventos, programas e iniciativas** da CONAMP e do CNPG no website da IAP e vice-versa.
- **Indicação de especialistas brasileiros** para participar da elaboração dos manuais e outros documentos que a IAP elabora em parceria com a UNDOC (Agência da ONU sobre Drogas e Crime) e outros organismos internacionais.
- Integração das escolas superiores e participação dos procuradores brasileiros no **Programa de Intercâmbio (PEP)**
- Filiação das associações de classe na IAP.
- **Realização de eventos conjuntos - 5ª Conferência Regional da IAP para a América Latina** (Brasília? / Rio de Janeiro? / São Paulo? / Foz do Iguaçu?)